



PORTARIA Nº 109/2024

“Remaneja Serventes”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, as Serventes abaixo relacionadas, a contar de 01 de março de 2024, conforme segue:

Matrícula	FUNCIONÁRIO	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
258-5	Jandira Lucia Schuh	Sec. De Educação	EMEF Dona Ziza
3359-6	Laerte Teresinha Biensfeldt	Centro Administrativo	EMEF Dona Ziza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 01 de março de 2024.

Chapada-RS, 06 de março de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração